



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabonete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabonete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 071/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO,**

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reconduz os membros Representantes do Município e mantém os demais indicados por seus pares, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8º da Lei nº 016/2001 de 25 de junho de 2001, como segue:

#### **Representantes do Município:**

Titular: Valder Ropelli de Menezes  
Suplente: Carmelita Hobold Tormena

Titular: José Carlos Trevizam  
Suplente: Patrícia Azevedo Pereira da Silva

Titular: Wesley Adriano Fonzar de Oliveira  
Suplente: Aladir Maria de Souza

Titular: Adilson Charnoski Pereira  
Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes

#### **Representantes dos Servidores Ativos:**

Titular: Marli Aparecida Petri  
Suplente: Pedro Pereira da Silva

#### **Representante dos Aposentados e Pensionistas:**

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro  
Suplente: Mauro Zanatta



# **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabonete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabonete@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**Art. 2º** - O mandato do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI é de 3 (três) anos, compreendido no período de 18/03/2022 a 17/03/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 068/2022, publicada em 08 de março de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 17 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*